



DECRETO Nº 84/2019

SÚMULA: Revoga decreto e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar, a pedido do servidor beneficiado, o Decreto nº 78/2019 que concedeu aposentadoria a Gerônimo Ferreira da Maia, matrícula nº 728, Motorista.

Art. 2º - O servidor citado no artigo anterior deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no primeiro dia útil a publicação deste decreto, para as providências necessárias a retomada de suas funções.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 09 de julho de 2019.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito